PROJETO DE LEI N.º 061/2021

INSTITUI A SEMANA DO PESCADOR NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1° Fica instituída a semana do Pescador no Município de Ilha Comprida – SP, a ser comemorada anualmente em data a ser estipulada pela Divisão de Cultura.

Parágrafo único: A semana comemorativa será dedicada a todos os pescadores artesanais e amadores do município.

ART. 2º A semana do pescador que trata a presente lei passa a integrar o calendário oficial do município.

ART. 3° O evento a que se refere esta lei tem como objetivos:

I – Aprimorar as técnicas de pesca, incentivando a preservação de espécies marinhas, bem como o respeito ao período de reprodução.

II – Conscientizar o pescador de sua importância como agente da crescente economia do setor da pesca no município de Ilha Comprida.

III – Desenvolver atrações de pesca esportiva fomentando o turismo, educação e lazer.

IV – Promover eventos gastronômicos valorizando a culinária caiçara com shows culturais e palestras educacionais.

ART. 4° Para a execução da lei fica o Poder Executivo autorizado a realizar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas ligadas ao setor.

ART. 5º Compete ao Poder Executivo a coordenação da presente lei.

ART. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores em 09 de julho de 2021.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Ilha Comprida – SP

GABINETE DO VEREADOR FABIANO PEREIRA

PROJETO DE LEI N.º 061/2021

INSTITUI A SEMANA DO PESCADOR NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata da instituição da Semana do Pescador no Município de Ilha Comprida, a ser comemorada na semana a ser escolhida pela Divisão de Cultura do município.

A instituição de uma semana comemorativa tem como primeira justificativa valorizar todos os Pescadores de nosso município. Nessa semana poderão ser desenvolvidas ações voltadas à saúde, lazer e educação, bem como a realização de cursos, palestras e outros eventos.

Uma das medidas que pode ser adotada é a promoção e conscientização de cuidados com a saúde, tais como a realização de exames anuais e preventivos. Nos eventos da semana, também surge a oportunidade conscientizar os demais integrantes da comunidade da importância e do papel do pescador em nossa economia e cultura.

É uma forma de valorizar e manter vivas as tradições da pesca artesanal e incentivar a prática da pesca esportiva fomentando o turismo no setor.

Temos em Ilha Comprida uma vocação única para a pesca, especialmente representada pela pesca artesanal de camarão, tainha e manjuba, além da pesca de robalo, pescada, corvina entre outros de grande valor na pesca esportiva.

Assim, face as justificativas apresentadas, peço o apoio dos nobres pares para analisar e aprovar o presente projeto de lei.

Plenário dos Emancipadores em 09 de julho de 2021.

